



SENADO FEDERAL

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato PRODASEN nº 089/2007, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

A União, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIZ MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, neste ato representada por ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA, tendo em vista o Memorando nº 300/2013 – SENG, fl. 49/52, a deliberação da Diretoria Geral - DGER à SADCON, fl. 53, a Conferência de Minuta nº 206/2013 - ADVOSF, fls. 103/105, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 118, e as demais informações contidas no Processo nº 005.910/13-7, resolvem aditar o Contrato nº 089/2007, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 20, 21, 22 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido em **8,21271%** o contrato nº 089/2007, representando tal acréscimo o valor mensal de **R\$ 10.071,52** (dez mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com vigência a partir da assinatura do presente aditivo, conforme a tabela abaixo e as planilhas em anexo:

Categoria	Quant. Acrescida	Custo unitário Acrescido (R\$)	Custo mensal Acrescido (R\$)
Jardineiro	1	R\$ 2.987,59	R\$ 2.987,59
Auxiliar de Jardineiro	3	R\$ 2.361,31	R\$ 7.083,93
Total Mensal:			R\$ 10.071,52

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face das alterações autorizadas anteriormente e da atual, os acréscimos totalizam **17,24277%**, sobre o valor atualizado do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor mensal do contrato passa de R\$ 122.633,32 para **R\$ 132.704,84** (cento e trinta e dois mil, setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme discriminado nas planilhas em anexo a este termo aditivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor anual do contrato passa de R\$ 1.471.599,84 para **R\$ 1.592.458,08** (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos cinquenta e oito reais e oito centavos), com vigência a partir da assinatura do presente aditivo, conforme discriminado nas planilhas em anexo a este termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, e Natureza de Despesa 339037, mediante a Nota de Empenho nº 2013NE002352, de 21 de maio de 2013, em reforço à Nota de Empenho nº 2013NE000596.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Oitava - da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada.

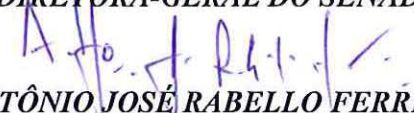
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro ao Décimo Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

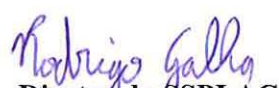
Brasília, 4 de junho de 2013.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO


ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA
ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

Testemunhas:


Bruno R. Guedes
Diretor da SADCON


Rodrigo Gallo
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECONSECON2013\MINUTAN\TERMO ADITIVO\ÁGIL Serviços Especiais Ltda 12º TA (ACRÉSCIMOS 4 postos) 005 910 137 (CRM).doc

Empresa: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
Processo de Reajuste: 021.247/10-2
CNPJ: 72.620.735/0001-29
Contrato: 089/2007
Data da Apresentação da Proposta: 23/5/2007
Assinatura: 27/8/2007
Início Vigência Original 27/8/2007
Fim Vigência Original 26/8/2012 476267,00%
Valor Mensal Original do Contrato R\$ 69.700,00 298759,00%
Valor Anual Original do Contrato: R\$ 836.400,00 2361,31

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal R\$ 121.649,55
Valor Anual R\$ 1.459.794,60
Início Período Anterior 27/8/2011
Final Período Anterior 26/8/2012
Início Período Vigente 27/8/2012
Final Período Vigente 26/8/2013

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Primeiro Termo Aditivo: Alterou o valor do Vale Alimentação para R\$ 15,00
Segundo Termo Aditivo: Acresceu 2 Auxiliares de Jardinagem passando o valor mensal para R\$ 81.405,12
Terceiro Termo Aditivo: Alterou o VA para R\$ 20,00 e acresceu mais 2 Auxiliares de Jardinagem, passando o valor mensal para R\$ 92.348,37. Prorrogou a vigência até 26/08/09
Quarto Termo Aditivo Reajustou os salários com o índice da CCT, 6,00%, e os insumos com o INPC, 8,46%, passando o valor mensal para R\$ 96.364,97
Quinto Termo Aditivo Prorrogou a vigência de 27/08/2009 a 26/08/2010.
Sexto Termo Aditivo Reajuste de 5,51240% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 5.312,02, passando de R\$ 96.364,97 para R\$ 101.676,99, a vigorar a partir de 27 de agosto de 2009.
Sétimo Termo Aditivo Prorroga a vigência do contrato de 27 de agosto de 2010 a 26 de agosto de 2011.
Oitavo Termo Aditivo Revisa em 0,19902% o valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 202,36, passando de R\$ 101.676,99 para R\$ 101.879,35, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2010. Reajuste de 6,37208% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 6.491,83, passando de R\$ 101.879,35 para R\$ 108.371,18, a vigorar a partir de 27 de agosto de 2010. Prorroga a vigência do contrato de 27 de agosto de 2011 a 26 de agosto de 2012.
Nono Termo Aditivo Reajuste de 12,25175% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 13.277,37, passando de R\$ 108.371,18 para R\$ 121.648,55, a vigorar a partir de 27 de agosto de 2011.
Décimo Termo Aditivo Revisa em 0,80952% o valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 984,77, referente a revisão do valor de face do insumo "vale - auxílio alimentação", passando de R\$ 121.648,55 para R\$ 122.633,32, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2012.
Décimo Primeiro Termo Aditivo O Contrato nº 089/2007 fica prorrogado em caráter excepcional de 27 de agosto de 2012 a 26 de agosto de 2013.
Décimo Terceiro Termo Aditivo (em processo de aprovação pela DGER) Solicitação de REPACTUAÇÃO de preços pela contratada por intermédio do Ofício nº 058/2013, de fls: 761/ 804, anexado ao processo nº 021.247/10-2.
Instrução processada: aplicação do 5º reajuste (excepcional) nos INSUMOS do contrato, a partir de 27 de agosto/2012, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato nº 0089/2007.
OBS: A CCT SEAC DF / SINDISERVIÇO DF, vigência de 01/01/2013 a 31/12/2013 (fls.761/804, não contemplou a majoração da mão de obra para o período do 4º aniversário do contrato, em 27/08/2012.
Nota: A CCT de 2011/2012 teve a vigência de 01/04/2011 a 31/12/2012.
Obs: Para deliberação da DGER (consultado no CAD em 19/04/2013).

PLANILHA RESUMO DO ADITAMENTO

Processamento do Décimo Segundo Aditivo Acréscimo de 4 postos de jardinagem (1 jardineiro + 3 auxiliares de jardineiro), conforme o Memorando nº 300/2013 da SENG, de 12/04/2013. (vigência a partir da assinatura do Aditivo).

EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
CONTRATO: 089/2007
VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 26/08/2013

RESUMO GERAL								
ACRÉSCIMO DE 4 POSTOS DE JARDINAGEM (Memo nº 300/2013 - SENG , de 12/04/2013)								
RESUMO POR CATEGORIAS								
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	TOTAL ATUAL	Índice (%)	QTDE ACRESCIDA	TOTAL ACRESCIDO PARCIAL	QTDA ATUALIZADA PARCIAL	TOTAL ACRESCIDO PARCIAL
Encarreg. Geral	1	R\$ 4.762,67	R\$ 4.762,67	0,00000%	0	R\$ -	1	R\$ 4.762,67
Jardineiro	11	R\$ 2.987,59	R\$ 32.863,49	9,09091%	1	R\$ 2.987,59	12	R\$ 35.851,08
Auxiliar de Jardineiro	32	R\$ 2.361,31	R\$ 75.561,92	9,37500%	3	R\$ 7.083,93	35	R\$ 82.645,85
Total Mensal	44	R\$ 10.111,57	R\$ 113.188,08	8,89804%	4	R\$ 10.071,52	48	R\$ 123.259,60
Total Anual			R\$ 1.358.256,96	8,89804%		R\$ 120.858,24		

	TOTAL ATUAL	TOTAL ACRESCIDO PARCIAL	Índice (%)	Diferença
Total Mensal	R\$ 113.188,08	R\$ 123.259,60	8,89804%	R\$ 10.071,52
Total Anual	R\$ 1.358.256,96	R\$ 1.479.115,20	8,89804%	R\$ 120.858,24

Obs: O acréscimo atual é de: 8,89804%

\\Fsadmin\sadcon\SSPLAC\SEPPAS (Calculo)\Planilha dos CONTRATOS SENADO e ÓRGÃOS VINCULADOS\SENADO\Agil Serviço\Contrato20070089\12 TA acrescimo 2013\12º TA acrescimo (abril2013 4 funcion) (CRM).xls

EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
CONTRATO: 089/2007
VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 26/08/2013

RESUMO GERAL								
CONSOLIDAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS DO CONTRATO.								
RESUMO POR CATEGORIAS								
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	TOTAL ATUAL	Índice (%)	QTDE ACRESCIDA	TOTAL ACRESCIDO	QTDA ATUALIZADA	TOTAL ACRESCIDO
Encarreg. Geral	1	R\$ 4.762,67	R\$ 4.762,67	0,00000%	0	R\$ -	1	R\$ 4.762,67
Jardineiro	11	R\$ 2.987,59	R\$ 32.863,49	9,09091%	1	R\$ 2.987,59	12	R\$ 35.851,08
Auxiliar de Jardineiro	32	R\$ 2.361,31	R\$ 75.561,92	21,87500%	7	R\$ 16.529,17	39	R\$ 92.091,09
Total Mensal	44	R\$ 10.111,57	R\$ 113.188,08	17,24277%	8	R\$ 19.516,76	52	R\$ 132.704,84
Total Anual			R\$ 1.358.256,96	17,24277%		R\$ 234.201,12		R\$ 1.592.458,08

	VALOR ORIGINAL ATUALIZADO	TOTAL ACRESCIDO	Diferença
Total Mensal	R\$ 113.188,08	R\$ 132.704,84	R\$ 19.516,76
Total Anual	R\$ 1.358.256,96	R\$ 1.592.458,08	R\$ 234.201,12

CONSOLIDAÇÃO DO ADITAMENTO				
	VALOR ATUALIZADO (10º TA)	ACRESCIDO ATUALIZADO	Diferença (R\$)	Diferença (%)
Total Mensal	R\$ 122.633,32	R\$ 132.704,84	R\$ 10.071,52	8,21271%
Total Anual	R\$ 1.471.599,84	R\$ 1.592.458,08	R\$ 120.858,24	8,21271%

Obs: O somatório dos acréscimos (2º e 3º aditivos com a presente instrução) perfaz o total de: 17,24277%